



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3267



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Editais	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Poder Legislativo	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPRENSA OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL Nº 029/2026

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 221/2023 e o Edital nº 064/2024,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, instituído pelo Edital nº 221/2023 e homologado pelo Edital nº 064/2024, para os cargo apresentado pelo mesmo, em sua quantidade de vagas publicadas, a comparecerem na Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí-PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00) contados a partir do dia subsequente desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida no item 15.2 do Edital nº 221/2023 publicado em 14 de setembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carambeí, para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

MOTORISTA - AC

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86011835	MARCIO JOSÉ BASTOS	17º

PROFESSOR - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86010486	CARLA MARIA GAULIKI DO PRADO	186º
86005215	HELOISE BIANEK CHAGAS	187º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86009654	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS E SILVA	23º

PSICÓLOGO - AC

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86014239	VICTÓRIA DE BIASSIO KLEPA	8º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 444/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2026 originada do Processo Digital nº. 444/2026 para **Contratação de empresa, com objetivo de capacitar professores, a fim de desenvolver o projeto "Vamos Ler - Geração Digital"**, em favor de **REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.826.244/0001-93, no valor total estimado de R\$ 46.059,56 (quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, com fulcro no Art. 74 Inciso I da 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 10 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829.**
10/02/2026 17:18:23
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 17:18 -03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pf7969e592989b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 96/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026 originada do Processo Digital nº. 96/2026 para **Aquisição de materiais didáticos voltados às aulas de Robótica Educacional, destinados aos alunos que frequentam o Ensino Integral da rede municipal de ensino.** em favor de **ROBOMIND EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.941.159/0001-43, no valor total estimado de R\$ 221.004,00 (duzentos e vinte e um mil e quatro reais) e, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 10 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
10/02/2026 14:57:37
Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cipm.com.br/pbb16889667789>





PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambeí.pr.leg.br

Email: camara@carambeí.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 020/2026

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021 seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previsto nos incisos I e II do art. 75, e,

Considerando a Resolução nº 03/2022, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, no âmbito desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Tatiane Henn**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula nº 359858, para atuar como agente de contratação e pregão, para conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas nos processos de compra realizados por este órgão no período de **02/02/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 10 de fevereiro de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente